



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IF/SUL DE MINAS**, Órgão Público do Poder Executivo Federal, com sede na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, **MARCELO BREGAGNOLI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre – Minas Gerais, CEP 37550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, **doravante denominada CONTRATANTE.**

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 16,666666% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor inicialmente pactuado, passando de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme disposto do Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Leandro Moraes  
OAB/DF 23.763

PROJUR



## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139.01, subordinada ao Programa de Trabalho nº 062609, da Unidade Orçamentária nº 158137/26412 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2014, comprometida na Nota de Empenho nº 2014NE800670, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 16/10/2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pouso Alegre – MG, 03 de Novembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO BREGAGNOLI

Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS  
CONTRATANTE

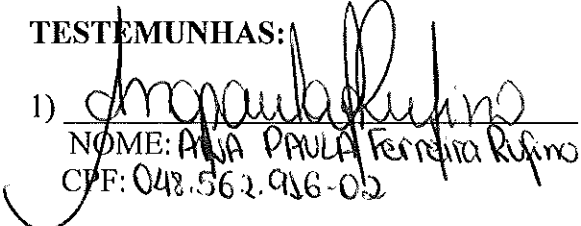
  
\_\_\_\_\_  
SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE  
JÚNIOR

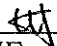
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento

  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: ANA PAULA FERREIRA RUFINO  
CPF: 048.562.936-02

2)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Luana Maurício Pimenta  
CPF: 033.854.911-20

